



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 34, de 17 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores.

Por este instrumento encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por venda imóveis de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul.

A autorização se faz necessária para que se possa promover incentivo econômico para implantação de pequenas unidades comerciais/industriais em nosso Município, o que gerará emprego, renda e tributos ao Poder Público.

Esclarecemos que os imóveis se encontram sem ocupação e sem qualquer previsão para tanto, situação esta que somente gera prejuízos ao Município.

Há de se destacar que os valores obtidos com a alienação serão investidos para fomentar o crescimento do nosso Município.

Dessa forma, com vistas a gerar uma melhor destinação aos imóveis, com conseqüente benefício à população num todo (geração de emprego, renda e tributos que serão revertidos em serviços públicos), é primordial a aprovação do presente Projeto de Lei.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Sem mais, contando com o apoio dos nobres Edis, peço aprovação ao projeto e reitero protestos de estima e consideração.

Boa Esperança do Sul, 17 de agosto de 2023.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

DANIEL APARECIDO GARCIA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul.

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA DO SUL PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA.
087/23	17/08/23	<i>Jaula</i>



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PROJETO DE LEI Nº 34, de 17 de agosto de 2023.

Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul, e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, mediante processo licitatório previsto em legislação vigente, por preço não inferior ao exposto no Laudo de Avaliação anexo, os seguintes imóveis de sua propriedade localizados no Município de Boa Esperança do Sul:

I – Imóvel: Terreno nº 02, da quadra 1, de formato regular, com frente para a Rua Luiz Carlos Rios Sobrinho, lado par, situado no loteamento denominado Jardim Nova Esperança, bairro da cidade de Boa Esperança do Sul, com área superficial de 299,99 m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados) - Matrícula 22.347 do Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito/SP. Avaliação R\$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

II - Imóvel: Terreno nº 03, da quadra 1, de formato regular, com frente para a Rua Luiz Carlos Rios Sobrinho, lado par, situado no loteamento denominado Jardim Nova Esperança, bairro da cidade de Boa Esperança do Sul, com área superficial de 299,99 m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados) - Matrícula 22.348 do Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito/SP. Avaliação R\$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

III - Imóvel: Terreno nº 04, da quadra 1, de formato regular, com frente para a Rua Luiz Carlos Rios Sobrinho, lado par, situado no loteamento denominado Jardim Nova Esperança, bairro da cidade de Boa Esperança do Sul, com área superficial de 299,99 m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados) - Matrícula 22.349 do Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito/SP. Avaliação R\$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

IV - Imóvel: Terreno nº 05, da quadra 1, de formato regular, com frente para a Rua Luiz Carlos Rios Sobrinho, lado par, situado no loteamento denominado Jardim Nova Esperança, bairro da cidade de Boa Esperança do Sul, com área superficial de 300,03 m² (trezentos metros e três décimos quadrados) - Matrícula 22.350 do Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito/SP. Avaliação R\$ 60.006,00 (sessenta mil e seis reais).

Art. 2º A alienação, objeto desta Lei, será realizada mediante licitação cujas regras serão estabelecidas em Edital próprio nos termos da legislação vigente.

§ 1º O adquirente poderá efetuar o pagamento do imóvel de forma parcelada.

§ 2º As despesas decorrentes da venda autorizada por Lei ficarão a cargo do comprador.

Art. 3º. A alienação dos imóveis previstos no Art. 1º desta Lei, será realizada exclusivamente para a implantação de pequenas unidades comerciais/industriais, sendo vedada a alienação para fins residenciais.

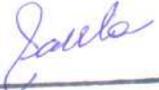
Art. 4º Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei serão utilizados especificamente em despesas de capital conforme preconiza o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 17 de agosto de 2023.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA DO SUL PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA.
087/23	17/08/23	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atenção a determinação ao **DECRETO nº 44/2023 de 13 de junho de 2023** do Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JOSE MANOEL DE SOUZA** incumbindo-nos do mister de avaliar área urbana para fins de alienação, para a implantação de pequenas unidades comerciais/industriais na cidade, , cumpre informar que foram considerados os seguintes itens para a avaliação do terreno.

I – LOCALIZAÇÃO:

A gleba esta localizada na cidade de Boa Esperança do Sul, na rua Luiz Carlos Rios Sobrinho , e são designados como Terrenos 2; 3; 4 e 5 da quadra 12 do Jardim Nova Esperança, que são objetos das matrículas 22347; 22348; 22349 e 22350 respectivamente.

IV – LEVANTAMENTO DE PREÇO:

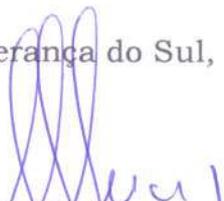
Para o levantamento de preço do imóvel foi considerado algumas transações imobiliárias recente de nossa cidade, tomando-se por base o preço praticado nos loteamentos Jardim Bela Vista II e Residencial Francisco Malagoli, e o preço ofertado para a venda em terrenos localizados na rua José Bonifacio , centro, considerando sempre a sua localização.

V – CONCLUSÃO:

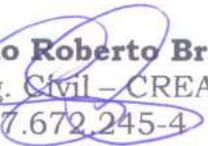
Diante do exposto, concluímos que o valor a ser cobrado pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul – SP, para os terrenos objetos em tela, deverá ser de **r\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)** o metro quadrado.

Boa Esperança do Sul, 16 de agosto de 2023.


Antonio Fernandes Braga Junior
Engº Civil – CREA 5061815553
RG 22.712.765-1


João Ahern Junior
Eng. Agrimensor – CREA 0600798664
RG 5.615.620 -0


Adilson de Moura
Engº Civil – CREA 5062371826
RG 35.388.016-4


João Roberto Braga
Eng. Civil – CREA 0685022603
RG 7.672.245-4

DESMEMBAMENTO

Cidade: **DESMEMBAMENTO**
 Município: **BOA ESPERANÇA DO SUL**
 Proprietários: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL**
 Imóvel: **RUA LUIZ CARLOS RIOS SOBRINHO QUADRA 1 JD NOVA ESPERANÇA**
 Escala: **1 / 5500**

Matrícula: **22162**
 Data: **10/03/2023**

Situação: **Reservatório**

Quadro de Áreas: **9**

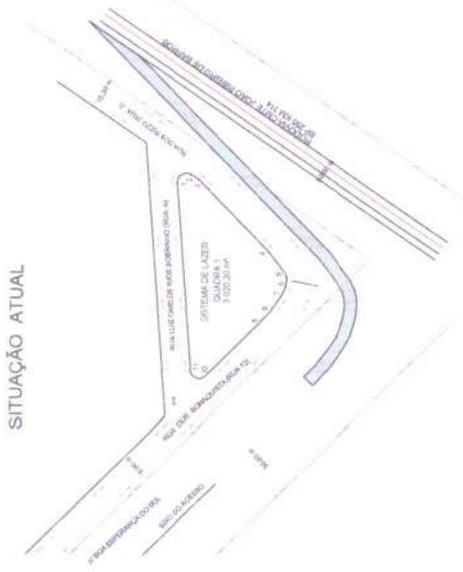
ART n° 28027200230377455

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
 Resp. Técnico: *[Assinatura]*
 Eng.º CARLOS RIOS SOBRINHO
 CREA: 060791884

SISTEMA DE LAZER - QUADRA 1

Ord.	Plano	Área	Distância	Desenv.	Raio	Ang. Cent.
1	3070335 SE	4,78 m	9,70 m	4,32 m		136°44'08"
2	3411315 SW	46,22 m				
3	4411315 SW	46,33 m				
4	521242 SW	17,0 m				
5	521242 SW	2,29 m				407°55'35"
6	721303 NW	7,24 m				157°32'24"
7	541303 NW	10,35 m				
8	441303 NW	9,16 m				
9	441303 NW	8,45 m				
10	3070335 NE	7,56 m				
11	8512904 NE	91,35 m				130°42'38"

Área: **3.020,20 m²**
JARDIM NOVA ESPERANÇA



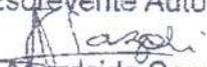
SITUAÇÃO DESMEMBRADA



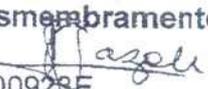
IMÓVEL: Terreno nº.2 da quadra 1, de formato regular, com frente para a rua Luiz Carlos Rios Sobrinho, lado par, situado no loteamento denominado "Jardim Nova Esperança", bairro da cidade de Boa Esperança do Sul, desta comarca, com a área superficial de 299,99 m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados), medindo 12,31 m (doze metros e trinta e um centímetros) de frente para a rua Luiz Carlos Rios Sobrinho; 24,37 m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o terreno nº.1 da quadra 1, da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho (matrícula nº.22.346); 24,37 m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros) do lado esquerdo no mesmo sentido, confrontando com o terreno nº.3 da quadra 1, da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho (matrícula nº.22.348); e, 12,31 m (doze metros e trinta e um centímetros) nos fundos, confrontando em 8,72 metros com o terreno nº.7 da quadra 1, da rua dos Bonaquista (matrícula nº.22.352) e em 3,59 metros com o terreno nº.8 da quadra 1, da rua dos Bonaquista (matrícula nº.22.353), referido terreno dista 26,67 metros do início da curvatura da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho com a rua dos Bonaquista, a mais próxima.---
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, com sede na cidade de Boa Esperança do Sul, na Praça João Pessoa, nº.409, inscrito no CNPJ/MF.nº. 46.717.104/0001-12.-----

REGISTROS ANTERIORES: Rs.1 de 29-10-1985, feitos nas matrículas nºs.5.615 e 5.616 (aquisições), R.1 de 01-10-1986, feito na matrícula nº.5.942 (loteamento), transportado em 14-09-2022 para a matrícula nº.22.162 deste Oficial.-----
Selo Digital: 1243543F10A00000076010237.

A Escrevente Autorizada


Neusa Aparecida Camillo Fazoli

AV.1 - em 03 de Maio de 2023 - Protocolo nº.76679 de 25-04-2023.

A presente foi descerrada a requerimento do proprietário passado na cidade de Boa Esperança do Sul em 13-03-2023 e é oriunda de **desmembramento** do matriculado sob nº.22.162, deste registro. A Escrevente Autorizada:  (Neusa Aparecida Camillo Fazoli). Selo Digital: 1243543310A0000007600923E.

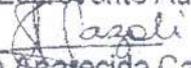
IMÓVEL: Terreno nº.3 da quadra 1, de formato regular, com frente para a rua Luiz Carlos Rios Sobrinho, lado par, situado no loteamento denominado "Jardim Nova Esperança", bairro da cidade de Boa Esperança do Sul, desta comarca, com a área superficial de 299,99 m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados), medindo 12,31 m (doze metros e trinta e um centímetros) de frente para a rua Luiz Carlos Rios Sobrinho; 24,37 m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o terreno nº.2 da quadra 1, da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho (matrícula nº.22.347); 24,37 m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros) do lado esquerdo no mesmo sentido, confrontando com o terreno nº.4 da quadra 1, da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho (matrícula nº.22.349); e, 12,31 m (doze metros e trinta e um centímetros) nos fundos, confrontando em 9,15 metros com o terreno nº.8 da quadra 1, da rua dos Bonaquista (matrícula nº.22.353) e em 3,16 metros com o terreno nº.9 da quadra 1, da rua dos Rizzo (matrícula nº.22.354), referido terreno dista 38,98 metros do início da curvatura da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho com a rua dos Bonaquista, a mais próxima.-----

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, com sede na cidade de Boa Esperança do Sul, na Praça João Pessoa, nº.409, inscrito no CNPJ/MF.nº. 46.717.104/0001-12.-----

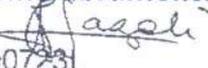
REGISTROS ANTERIORES: Rs.1 de 29-10-1985, feitos nas matrículas nºs.5.615 e 5.616 (aquisições), R.1 de 01-10-1986, feito na matrícula nº.5.942 (loteamento), transportado em 14-09-2022 para a matrícula nº.22.162 deste Oficial.-----

Selo Digital: 1243543F10A0000007600823S.

A Escrevente Autorizada


Neusa Aparecida Camillo Fazoli

AV.1 - em 03 de Maio de 2023 - Protocolo nº.76679 de 25-04-2023.

A presente foi descerrada a requerimento do proprietário passado na cidade de Boa Esperança do Sul em 13-03-2023 e é oriunda de **desmembramento** do matriculado sob nº.22.162, deste registro. A Escrevente Autorizada:  (Neusa Aparecida Camillo Fazoli). Selo Digital: 1243543310A00000076007231.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.349

FICHA

1

CNS: 124354

Oficial de Registro de Imóveis

RIBEIRÃO BONITO - SP

03 de Maio de 2023

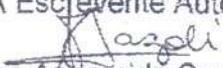
IMÓVEL: Terreno nº.4 da quadra 1, de formato regular, com frente para a rua Luiz Carlos Rios Sobrinho, lado par, situado no loteamento denominado "Jardim Nova Esperança", bairro da cidade de Boa Esperança do Sul, desta comarca, com a área superficial de 299,99 m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e nove décimos quadrados), medindo 12,31 m (doze metros e trinta e um centímetros) de frente para a rua Luiz Carlos Rios Sobrinho; 24,37 m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o terreno nº.3 da quadra 1, da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho (matrícula nº.22.348); 24,37 m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o terreno nº.5 da quadra 1, da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho (matrícula nº.22.350); e, 12,31 m (doze metros e trinta e um centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno nº.9 da quadra 1, da rua dos Rizzo (matrícula nº.22.354), referido terreno dista 27,79 metros do início da curvatura da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho com a rua dos Rizzo, a mais próxima.-----

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, com sede na cidade de Boa Esperança do Sul, na Praça João Pessoa, nº.409, inscrito no CNPJ/MF.nº. 46.717.104/0001-12.-----

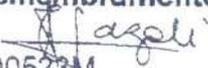
REGISTROS ANTERIORES: Rs.1 de 29-10-1985, feitos nas matrículas nºs.5.615 e 5.616 (aquisições), R.1 de 01-10-1986, feito na matrícula nº.5.942 (loteamento), transportado em 14-09-2022 para a matrícula nº.22.162 deste Oficial.-----

Selo Digital: 1243543F10A0000007600623W.

A Escrevente Autorizada


Neusa Aparecida Camillo Fazoli

AV.1 - em 03 de Maio de 2023 - Protocolo nº.76679 de 25-04-2023.

A presente foi descerrada a requerimento do proprietário passado na cidade de Boa Esperança do Sul em 13-03-2023 e é oriunda de **desmembramento** do matriculado sob nº.22.162, deste registro. A Escrevente Autorizada:  (Neusa Aparecida Camillo Fazoli). Selo Digital: 1243543310A0000007600523M.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.350

FICHA

1

CNS: 124354

Oficial de Registro de Imóveis

RIBEIRÃO BONITO - SP

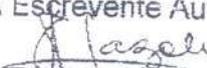
03 de Maio de 2023

IMÓVEL: Terreno nº.5 da quadra 1, de formato irregular, com frente para a rua Luiz Carlos Rios Sobrinho, lado par, situado no loteamento denominado "Jardim Nova Esperança", bairro da cidade de Boa Esperança do Sul, desta comarca, com a área superficial de **300,03 m²** (trezentos metros e três decímetros quadrados), medindo 12,32 m (doze metros e trinta e dois centímetros) de frente para a rua Luiz Carlos Rios Sobrinho; 24,37 m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o terreno nº.4 da quadra 1, da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho (matrícula nº.22.349); 23,88 m (vinte e três metros e oitenta e oito centímetros) do lado esquerdo no mesmo sentido, confrontando com o terreno nº.6 da quadra 1, da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho (matrícula nº.22.351) e mais 0,76 m (setenta e seis centímetros) com a rua dos Rizzo, lado ímpar; e, 11,74 m (onze metros e setenta e quatro centímetros) nos fundos, confrontando com o terreno nº.9 da quadra 1, da rua dos Rizzo (matrícula nº.22.354), referido terreno dista 15,47 metros do início da curvatura da rua Luiz Carlos Rios Sobrinho com a rua dos Rizzo, a mais próxima.-----

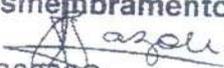
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL**, com sede na cidade de Boa Esperança do Sul, na Praça João Pessoa, nº.409, inscrito no CNPJ/MF.nº. 46.717.104/0001-12.-----

REGISTROS ANTERIORES: Rs.1 de 29-10-1985, feitos nas matrículas nºs.5.615 e 5.616 (aquisições), R.1 de 01-10-1986, feito na matrícula nº.5.942 (loteamento), transportado em 14-09-2022 para a matrícula nº.22.162 deste Oficial.-----
Selo Digital: 1243543F10A00000076004230.

A Escrevente Autorizada


Neusa Aparecida Camillo Fazoli

AV.1 - em 03 de Maio de 2023 - Protocolo nº.76679 de 25-04-2023.

A presente foi descerrada a requerimento do proprietário passado na cidade de Boa Esperança do Sul em 13-03-2023 e é oriunda de **desmembramento** do matriculado sob nº.22.162, deste registro. A Escrevente Autorizada:  (Neusa Aparecida Camillo Fazoli). Selo Digital: 1243543310A0000007600323Q.